

Vitória (ES), Segunda-feira, 30 de Outubro de 2017.

Suplente: Sindirochas - Rogério Ribeiro do Carmo

VIII. 01 (um) representante de sindicatos rurais:

Titular: Sindicato Rural de Muqui - Raniely Liduino Pereira

Suplente: Sindicato Rural de Muqui - Mercedes Maifredo Ferrari

IX. 01 (um) representante de Comitês de Bacias Hidrográficas:

Titular: Comitê de Bacia do Rio Itabapoana - Iracilda Dias Viana

Suplente: Comitê de Bacia do Rio Itapemirim - Paulo Henrique Moulin Breda

X. 01 (um) representante de Conselhos de Meio Ambiente e/ou Desenvolvimento Rural Sustentável:

Titular: Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Mimoso do Sul - Wesley Henrique Silva Marion

Suplente: COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Município de Atilio Vivacqua - Alberto Estevão Marques Silva

XI. 01 (um) representante de grupo jovem:

Titular: União dos Escoteiros do Brasil - 32º ES Grupo de Escoteiro Marapé - Sr. Fernando Freitas Rodrigues

Suplente: Pastoral da Juventude da Paróquia Santo Antônio de Paula - Maycon Barbosa Arsênio

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 27 de outubro de 2017.

ANDREIA PEREIRA CARVALHO
DIRETORA PRESIDENTE
Protocolo 353451**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 187203-S, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017****A DIRETORIA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA,** Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94,**RESOLVE:****EXONERAR, a pedido, LARYSSA VIALE BARONI,** do cargo em comissão de **Assessor Jurídico, Ref. IM - 02,** do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, a partir de 30.10.2017.

Cariacica, 27 de outubro de 2017.

ANDREIA PEREIRA CARVALHO
Diretora Presidente
Protocolo 353464**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 201-S, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.****A DIRETORIA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA,** Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais,**RESOLVE:****Art. 1º** - Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Instrução de Serviço nº 224-S, de 12.12.2016 por mais 90 (noventa) dias, a partir de 25.09.2017, considerando os motivos apresentados pela Comissão de Sindicância no processo nº 76111660.

Cariacica, 25 de outubro de 2017.

ANDREIA PEREIRA CARVALHO
DIRETORA PRESIDENTE
Protocolo 353507**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -****Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano****AVISO**

Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2017

Fica convocado a apresentar os documentos para a formalização do contrato conforme item 10 do Edital 001/2017, o seguinte candidato descrito por cargo, número de inscrição e nome:

Cargo: Engenharia Ambiental;
Inscrição: 725774, Bárbara Alves Moraes Mesquita;Os documentos deverão ser entregues do dia **30 de outubro até o dia 01 de novembro de 2017, das 9 às 17h, na sede da SEDURB, situada à av. Nossa Senhora dos Navegantes, 635, Ed. Corporate Office, 11º andar, Sala 1101, Enseada do Sua.**A não apresentação dos documentos constante no item 10.3 do edital implicará na sua **ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA.**

Vitória, 27 de outubro de 2017.

RODNEY ROCHA MIRANDA
Secretário de Estado - SEDURB
Protocolo 353519**Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 0268/2014****CONTRATANTE:** Companhia Espírito-Santense de Saneamento - Cesan.**CONTRATADA:** S/A Gazeta.**CLÁUSULA PRIMEIRA:****1.1** Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo do contrato, a contar de 25.11.2017 e com término previsto para 24.11.2018.**1.2** Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do contrato será suplementada com o valor de R\$ 110.996,97 (cento e dez mil, novecentos e noventa

e seis reais e noventa e sete centavos).

1.2.1 Fica pactuado o novo valor do cm/coluna em R\$ 29,57 (vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos).**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.**REF.: Processo nº 2017-025508**

Vitória, 27 de outubro de 2017

Pablo Ferraço Andreão

Diretor Presidente da Cesan

Protocolo 353426**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -****RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2017-SECTI/SEDU****CEDENTE:** Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI.**CESSIONÁRIA:** Secretaria de Estado da Educação - SEDU.**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica formalizar o compromisso da Secretaria de Estado da Educação - SEDU em atender à finalidade de implantação de uma Escola do Programa de Escolas de Ensino Médio em Turno Único - Escola Viva e do Programa Brasil Profissionalizado em área de terreno urbano, objeto do Termo de Cessão de Uso nº 002/2016.**VIGÊNCIA:** vigorará pelo prazo de 20 (vinte) anos, contados a partir do dia subsequente à data de assinatura.**Processo nº.** 79822959/2017

Vitória, 25 de outubro de 2017.

VANDERSON ALONSO LEITE

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional

Protocolo 353364**Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -****RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2014.0004****CONTRATANTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES**CONTRATADA:** Osiris Comércio e Serviços Ltda**OBJETO:** Alteração do item 3.1 da CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO, DA REVISÃO E DO REAJUSTAMENTO DO Contrato.**AUTORIZAÇÃO:** Processo nº 68085427.

Vitória, ES, 26/10/2017

José Antonio Bof Buffon

Diretor Presidente/FAPES

Protocolo 353402**Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -****Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -****BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES****CNPJ Nº 28.145.829/0001-00**
LEILÃO ADMINISTRATIVO FUNDAP Nº 210O Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. - BANDES, torna público que fará realizar, no dia **16 de novembro de 2017**, às 10:00h, na Av. Princesa Isabel, 54, 10º andar do Ed. Caparaó em Vitória-ES, leilão por servidor designado pela administração, do tipo maior lance ou oferta, para cessão dos direitos decorrentes dos contratos de financiamento FUNDAP, de que trata a Lei Estadual 5.245, de 03/07/96. Eventuais esclarecimentos e informações poderão ser prestados pessoalmente por **Patrick Gomes Silva**, Coordenador da Célula de Crédito Corporativo e Fundap, no horário de 12:00h às 18:00h, pelos telefones 3331-4316, 3331-4205 ou fax nº 3223-6204. Edital completo e seus anexos poderão ser retirados no 5º andar do Ed. Caparaó, Centro, Vitória-ES ou pela internet no site **www.bandes.com.br**.**AROLDO NATAL SILVA FILHO**

Diretor Presidente

Protocolo 353334**CNPJ-MF Nº 28.145.829/0001-00****RESUMO DE CARTA-CONTRATO DE PATROCÍNIO****Patrocinado:** Câmara de Dirigentes Lojistas de Rio Bananal.**Objeto:** Patrocínio ao "Fortalecimento do Comércio de Rio Bananal 2017".**Prazo:** 30 (trinta) dias a contar da realização do objeto patrocinado.**Valor:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).**Data:** 19.10.2017.

Gerência de Recursos Humanos e Serviços Administrativos

Protocolo 353394**CNPJ-MF Nº 28.145.829/0001-00****RESUMO DE CONTRATO****Contratada:** RAÍZES CONSULTORIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL LTDA - ME.**Objeto:** Prestação de serviços técnicos profissionais de avaliação de imóveis rurais e serviços correlatos e rescisão amigável do contrato de prestação de serviços, firmado em 22.04.2014.**Valor Total Estimado:** R\$ 264.412,80 (duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e doze reais e oitenta centavos).**Prazo:** 12 (doze) meses contados da sua assinatura.**Data:** 05.10.2017.

Processo nº AD 54/2017.

Gerência de Recursos Humanos e Serviços Administrativos

Protocolo 353452